



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 95 DE 20 DE MARÇO DE 2017
(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 220 /2017
CM-PALMITAL 20 / 03 /2017

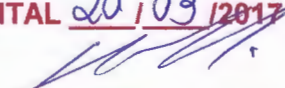
Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja tomadas providências em relação a valeta que fica em frente a Bicicletaria Palmital, no bairro São José.

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que o local foi recapeado por dezenas de vezes e a altura da valeta não foi corrigida e qualquer carro que passa pelo local arrastam a frente e parte traseira ao passar pela esquina, além de ciclistas que também se acidentam por ocasião desta valeta.

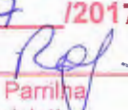
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 20 de março de 2017.


RODOLFO MANSOLELI
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 20 / 03 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 21 / 03 /2017
OFÍCIO Nº 77 /2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo